

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2008

(Do Sr. RATINHO JUNIOR)

Solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União sobre a fiscalização dos contratos celebrados entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Força Sindical do Paraná com recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, do parágrafo 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 24, inciso V; 115, inciso I e 116, incisos I e II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União informações sobre a fiscalização dos contratos celebrados entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Força Sindical do Paraná com recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, conforme questionamentos abaixo:

1. Houve auditoria ou fiscalização dos recursos repassados à Força Sindical do Paraná, e entidades vinculadas, pelo FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, nos últimos quatro anos?
2. Se houve auditoria ou fiscalização dos recursos repassados à Força Sindical do Paraná pelo FAT, qual a situação encontrada e as providências



F9B2F88402

determinadas pela CGU?

3. Quais os procedimentos preventivos implementados para evitar os desvios de recursos do FAT, especialmente nos programas Seguro-Desemprego, Educação Profissional, Intermediação de Mão-de-Obra, PNQ (Qualificação Profissional) e PROGER (Programa de Geração de Emprego, Trabalho e Renda)?

JUSTIFICAÇÃO

Temos acompanhado com extrema preocupação as reiteradas reportagens divulgadas pela mídia sobre inúmeras denúncias contra a Força Sindical e que evidenciam a malversação e desvios de recursos públicos, especialmente do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Nas últimas semanas, jornais e revistas de grande circulação denunciaram, de forma inquestionável, o mau uso de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador pelas centrais sindicais, especialmente quando se trata de programas de qualificação profissional ou linhas de crédito.

Recentemente, o representante do Ministério Público no Tribunal de Contas da União (TCU), procurador Lucas Furtado, classificou como "caso de polícia" as denúncias do jornal O GLOBO sobre o mau uso do imposto sindical. Segundo o procurador, se os dirigentes estão comprando carros de luxo, casas e helicópteros, os abusos devem ser investigados pela Polícia Federal. Ele se refere, entre outros, ao Sindicato de Comerciários do Rio, cujo presidente tem uma frota de táxis aéreos, helicóptero e barco.

Mas não é só o imposto sindical que abarrotava o caixa dos sindicatos e patrocina as mordomias dos dirigentes sindicais, mas principalmente as polpudas verbas provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

No Paraná, a situação é ainda mais trágica, pois, além dos evidentes abusos, os resultados não são visíveis, os benefícios para o trabalhador nunca aparecem e a desconfiança é geral. A realização de convênios ocorre sem controle social e a prestação de contas é frágil e sem transparência.



Segundo os meios de comunicação, a maior parte dos convênios celebrados entre o Ministério do Trabalho e centrais sindicais estão sendo investigados e poderão ser alvo de ações de resarcimento.

Uma informação veiculada com grande ênfase pela mídia assegura que a Controladoria Geral da União (CGU) vai fiscalizar a execução dos convênios feitos pelo Ministério do Trabalho com entidades vinculadas à Força Sindical. Segundo a CGU, o acompanhamento de convênios dos ministérios é feito por amostragem, levando em conta o valor e o tempo de vigência e, sempre que são publicadas denúncias de irregularidades nos repasses federais, os convênios são incluídos na fiscalização.

É inadiável a necessidade de averiguar os acontecimentos nebulosos que permeiam as ações dos parceiros dos programas do Fundo de Amparo do Trabalhador, em total prejuízo do erário.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Ratinho Junior

Deputado Federal - PSC/PR



F9B2F88402